



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO ELIAS EMANUEL**

PROJETO LEI Nº123/2015.

Institui no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal do Turismo, a ser celebrado anualmente no período de 22 à 28 de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal do Turismo, evento a ser realizado, anualmente, no período de 22 a 28 de setembro, combinado com a comemoração do dia 28 de setembro o Dia nacional do Turismo.

Parágrafo único – As atividades que vierem a ser desenvolvidas durante a semana ora instituída deverão considerar o envolvimento de estudantes, da comunidade, profissionais da área do turismo e de órgãos públicos municipais, com o objetivo de :

I – conscientizar o cidadão sobre a importância do turismo em Manaus e a qualidade do atendimento da Central de Atendimento ao Turista e Programas já idealizados no município;

II – incentivar a participação dos profissionais do Turismo e a qualificação destes;

III – promover o exercício da cidadania e criar Políticas Públicas ao Turismo em Manaus.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Adriano Jorge, 11 de maio de 2015.

ELIAS EMANUEL

Vereador

Líder do Prefeito



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO ELIAS EMANUEL**

JUSTIFICATIVA

A intenção da proposta é instituir uma semana específica para discussão sobre o turismo em Manaus, como base a semana que antecede o dia nacional do turismo, 28 de setembro. A semana servirá para discutir dificuldades encontradas através do segmento dos profissionais e atividades empresariais diretamente ligadas ao turismo, no sentido de incentivar a Política Municipal do Turismo, com fim de apontar propostas para implementação do Plano Municipal do Turismo.

A discussão sobre o turismo compreende todas as iniciativas ligadas à indústria do turismo, sejam originárias do setor privado ou público, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse para o desenvolvimento social, econômico e cultural o Município de Manaus.

A semana se faz necessário combinado com o dia Nacional do Turismo no dia 28 de setembro. Desta forma, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria nesta Casa Legislativa.

**Plenário Adriano Jorge
Manaus, 11 de maio de 2015.**

**ELIAS EMANUEL
Vereador
Líder do Prefeito**